Câmara

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 2.002 DE 03 DE OUTUBRO DE 1.9 9 1

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr$ 7.267.592,89 (Sete milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um crédito Especial no valor de Cr$ 7.267.592,89 (Sete milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos) ref. a Parcela do mês de Cutubro de 1.991, atualizadas de acordo com o indice Ofioial do Governo Federal para fazer face as despesas com a manutenção dos serviços essenoiais de assistência Médica e Hospitalar - de urgência do "PRONTO-SOCORRO" da Irmandade da Santa Casa de Misericordia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" oonforme Lei nº 2255 de 12 de Março de 1.991.

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 DE OUTUBRO DE 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
DIRETORA DA SECRETARIA